



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 31/03/2026	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 77/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscrive nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS**, solicitando a adoção das providências necessárias para a criação de curso de cuidador de idosos.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover a qualificação de pessoas interessadas em atuar no cuidado com a população idosa, público que vem crescendo significativamente no município e demanda atenção cada vez mais especializada.

A oferta de um curso de cuidador de idosos voltado ao público em geral, incluindo voluntários e agentes comunitários de saúde, contribuirá para a formação de profissionais capacitados, preparados para prestar um atendimento humanizado, seguro e de qualidade.

Além disso, a iniciativa poderá gerar oportunidades de inserção no mercado de trabalho, bem como fortalecer as ações de assistência social e de saúde no município, auxiliando famílias que necessitam de apoio no cuidado com seus entes idosos.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante iniciativa.

Nova Andradina, 25 de março de 2026.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – PODEMOS

"Márcia Lobo"

Vereadora - 1º Vice – Presidente